ATO Nº 1.353, DE 02 DE JUNHO DE 2005.

CESSAR OS EFEITOS DO ATO QUE CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Cessar, nesta data, os efeitos do **Ato nº 1.179, de 02 de janeiro de 2004**, que localizou e concedeu função gratificada a servidora **Terezinha de Jesus Furtado**, para responder pela Subseção III – Dos Serviços Gerais.

Art. 2º . Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 02 de junho de 2005.

RONALDO MODENSI CUZZUOL
Presidente da Câmara

LUCIANO DOMINGOS FRIGINI
1º Secretário

ISMAEL DA ROS AUER
2º Secretário